

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 485, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 089/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 14 de agosto a 12 de setembro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **EVANDRO CLAUDIO BRAUN**, do cargo de provimento em Efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal